

1

2

3

4

5

6

**ATA DA 109ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 13 DE NOVEMBRO  
DE 2023.**

7 Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e três, de acordo com a convocação ordinária  
8 publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5319527, de 06 de novembro do  
9 corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Auditório da Associação dos Municípios do  
10 Vale Europeu, Município de Blumenau/SC, às 08h30min em primeira convocação. A Assembleia foi  
11 iniciada sob a presidência do Sr. Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR e  
12 Prefeito do Município de Ascurra/SC. A Assembleia contou ainda com a presença da Sra. Arrabel A.  
13 L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de  
14 Rodeio; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito  
15 do Município de Guabiruba; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; do  
16 Sr. André Batisti, Vice-Prefeito do Município de Brusque; do Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município  
17 de Pomerode; e ainda com representante do Município de Jaraguá do Sul, o Sr. Gilmar Marietto,  
18 Diretor de Trânsito e Transportes; além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral  
19 Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Contratos de**  
20 **Programa com a CASAN; (2) Plano de Saneamento Básico dos Municípios; (3) – Reuniões virtuais**  
21 **com os municípios sobre questões regulatórias e (4) – Assuntos Gerais.** Dando início aos trabalhos,  
22 o senhor Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os  
23 presentes passando em seguida, a palavra ao Senhor Paulo Costa, Diretor Geral da AGIR, que  
24 cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da pauta, **(1) – Contratos de**  
25 **Programa com a CASAN** - Foi apresentado em tela, um resumo da situação dos municípios da região  
26 em relação aos Contratos com a CASAN, sendo que apenas os municípios de Ascurra, Indaial e Rio  
27 do Sul possuem contratos vigentes e regulares, Benedito Novo e Luiz Alves possuem Convênios  
28 Vigentes e Apiúna, Botuverá, Dr. Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio não possuem convênios nem  
29 contratos vigentes. Sr. Paulo esclareceu sobre o que dispõe a legislação atual, em especial o Novo  
30 Marco do Saneamento e os Decretos Federais, quanto a impossibilidade de prorrogação dos

Assinado eletronicamente por ARAO JOSINO DA SILVA, Rafaela dos Santos Guedes.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/340f824c-429f-486c-985c-dd4e711ce176>.

31 contratos vencidos e ainda o entendimento de impedimento legal de se formalizar novas  
32 contratações diretas com a CASAN, sem a realização de processo licitatório. Quanto a esse último  
33 tópico, ficou estabelecido que em parceria com a AMVE será solicitada ao jurista Edinando Brustolin  
34 a confecção de um parecer jurídico conclusivo, objetivando garantir maior segurança jurídica aos  
35 municípios. O Deputado Estadual Ivan Naatz, que estava presente, se colocou à disposição para  
36 intermediar uma reunião presencial com um representante da CASAN para discutir o assunto e  
37 tentar dirimir dúvidas. Ficou então definido que a AGIR e a AMVE oficiarão o parlamentar,  
38 solicitando a intermediação da reunião. Dando sequência com o item **(2) - Plano de Saneamento**  
39 **Básico dos Municípios** - Ainda em relação as adequações necessárias para atendimento ao Novo  
40 Marco do Saneamento, a técnica da AMVE Simone Gomes chamou a atenção para a necessidade da  
41 atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), reforçou que a empresa  
42 vencedora da Licitação realizada pela AMVE já está disponível para a contratação e que além da  
43 atualização dos PMSB dos municípios de Apiúna, Ascurra, Botuverá, Benedito Novo, Indaial, Dr.  
44 Pedrinho, Pomerode, Rio dos Cedros e Rodeio a empresa fará também um estudo de regionalização  
45 da prestação de serviços de água e esgoto nos municípios de Apiuna, Botuverá, Dr. Pedrinho, Rio  
46 dos Cedros e Rodeio. O Sr. Paulo Costa também destacou a importância de os prefeitos estarem  
47 atentos à questão da regionalização para que sejam atendidas as necessidades e prioridades dos  
48 municípios e reforçou que a AGIR vem acompanhando a situação legal, a exemplo da Audiência  
49 Pública acerca do tema, que se realizará em 14/11/2023 na ALESC. **(3) - Reuniões virtuais com os**  
50 **municípios sobre questões regulatórias** – Sr. Paulo informou aos prefeitos que, objetivando  
51 otimizar o tempo, os municípios (técnicos e prefeito se necessário) serão demandados para a  
52 realização de reuniões virtuais para dar andamento e concluir processos pendentes. O Sr. Paulo  
53 esclareceu que existem alguns processos pendentes e que a maioria deles poderá ser mais  
54 facilmente resolvida através de reunião de alinhamento entre a AGIR e os municípios envolvidos, e  
55 visando otimizar o tempo e também não interferir na rotina de trabalho, optou-se por realizá-las de  
56 forma virtual. **item (4) – Assuntos Diversos**, não houve nenhuma manifestação de assuntos gerais,  
57 sendo assim, nada mais havendo para ser tratado, o Diretor Paulo devolveu a palavra ao Tesoureiro,  
58 Sr. Arão Josino, que agradeceu ao Sr. Paulo Costa e a presença de todos e deu por encerrada esta  
59 Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”,  
60 lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada nos termos  
61 estatutários.

62

63

64

**ARÃO JOSINO DA SILVA**

65

Tesoureiro da Diretoria Executiva

66

da AGIR

**RAFAELA DOS SANTOS GUEDES**

Secretária “ad hoc”

Assessora de Diretoria da AGIR

Assinado eletronicamente por:

\* ARAO JOSINO DA SILVA (\*\*\*.880.349-\*\*) )

em 28/11/2023 11:22:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* Rafaela dos Santos Guedes (\*\*\*.402.449-\*\*) )

em 28/11/2023 14:38:37 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/340f824c-429f-486c-985c-dd4e711ce176>

